



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

DETENTOR DO REGISTRO: A empresa **RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.484.627/0001-73, com sede a Rua Henrique Diniz, nº 675, Bairro Nova Cachoeirinha, CEP 31.250-620, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Telefone (31) 3428-3088, representada pela Sra. Karina Zoveti Amorim, (empresária) portador da Cédula de Identidade RG nº. M-6.385.951 SSPMG e do CPF nº. 956.273.326-20.

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de peças e acessórios automotivos novos, originais de primeira linha para reposição em veículos e máquinas de modelos e fabricantes diversos, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

Entende-se por peças originais, para fins do objeto deste Registro de Preços, **peças com as mesmas especificações, fabricantes e referências das utilizadas na LINHA DE MONTAGEM original do veículo.** Determinando ainda que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondição ou remanufatura.

PREÇO: Percentual de desconto sobre o preço da tabela referência do fabricante oficial das peças:

Lote	Peças originais para veículos/máquinas da marca	Percentual de Desconto (%)
010	Peças Originais para Veículos da Marca Ford	41,00

No preço estão inclusas todas as despesas decorrentes, inclusive tributos, fretes, seguros, etc.

FORMA DE ENTREGA: De acordo com a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Itapeçerica, mediante Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Administração.

Os produtos deverão vir acompanhados das respectivas notas fiscais e nelas **conter, obrigatoriamente, o código de cada produto fornecido, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido** e estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Autorizações de Fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado do Município de Itapeçerica, situado à Rua Idalino Cândido Medeiros, s/n, Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Itapecerica/MG, em até 03 (três) dias do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega das peças e/ou acessórios e mediante apresentação da respectiva nota fiscal contendo os códigos dos produtos.

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: As demais condições e obrigações das partes serão definidas em contrato de expectativa de fornecimento que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

VALIDADE DA ATA: esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapecerica, 03 de julho de 2013.

Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira

Fernando Lopes Araújo
Equipe de Apoio

Virgínia Rodrigues Borges
Equipe de Apoio

Karina Zoveti Amorim
CPF: 956.273.326-20

Representante Legal do Licitante

66 484 627/0001-73

RETENGROL COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Henrique Diniz, 675 - Loja 04

B. Nova Cachoeirinha - CEP 31250-620

BELO HORIZONTE - MG